

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO MONTE CARMO SANTOS ARAUJO, CPF nº 094.299.301-25, matrícula nº 177470/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.982,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205876P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 436, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Bonfim Santana Pinto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.850, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 07 de novembro de 2018, os proventos do segurado BONFIM SANTANA PINTO, CPF nº 319.024.131-72, Aposentado por meio da Portaria nº 1433, de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 7 de novembro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1105932PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2019

CONVÊNIO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 2019/24830/000148

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

CONVENIADO: Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins - ASPRA.

OBJETO: Lançamento de débitos, por meio de sistema de consignação, referente a contribuições mensais dos associados e demais serviços oferecidos pelo Conveniado, em folha de pagamento dos segurados da Conveniente.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 13/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Danúbio Gonçalves de Lima - Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins - ASPRA.

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a indicação e atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 de mesma data, residente e domiciliado em Palmas/TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que ficarão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Ações Orçamentárias dispostos no Plano Plurianual - PPA 2016/2019 estabelecido na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, alterado pela Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O rol de servidores designados está descrito na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 399, de 23 de outubro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 98, de 11 de março de 2019.

Planejamento e orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
	Suplente: Jorge Kleber Neiva Brito	23572-9	Gerente de Planejamento e Convênios

Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ezio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Geral de Administração
4228	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Suplente: Bruna Delfino de Mendonça	1121902-5	Responsável pelos Recursos Humanos
4266	Manutenção de Serviço de Transporte	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Dalmir da Silva Jorge	32336-9	Responsável pelos Transportes
4262	Manutenção de Serviço de Informática	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Paulo Périco Quintanilha Guelpeil	91808-0	Responsável pela Tecnologia da Informação
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Luiz Carlos Teodoro	695479-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Programa Temático: Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental	
	Suplente: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4025	Legalização do uso dos recursos hídricos sob o domínio do Estado	Titular: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental
		Suplente: Luan de Sousa Ribeiro	114781-1	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos
4034	Disseminação de informações para sensibilização e educação ambiental	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Rodrigo Casado de Freitas	1119359-0	Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
4044	Fiscalização sobre ações predatórias e de degradação do meio ambiente	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Wilma Lúcia Neca e Silva	424356-5	Gerente de Fiscalização Ambiental
4050	Inspeção ambiental sobre atos regulatórios e demandas externas	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Eder Soares Pinto	817485-7	Gerente de Inspeção Ambiental

4087	Gestão de unidades de conservação	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira	256782-1	Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural
4089	Implementação de projetos para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Francisco Tiago de Souza Gomes	115345-5	Inspetor de Recursos Naturais
4102	Proteção de animais silvestres	Titular: Warley Carlos Rodrigues	859002	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Suplente: Jorge Leonam da Silva Barbosa	728436-5	Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade
4103	Monitoramento sobre as áreas do Programa de Regularização Ambiental-PRA e dos desmatamentos e queimadas ilegais	Titular: Eliandro Carlos Gualberto	86953-6	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental
		Suplente: Renato Pires da Silva	122741-6	Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental
4294	Legalização ambiental de atividades e empreendimentos	Titular: Manoel Ribeiro de Souza Junior	1145742-2	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental
		Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira	1023403-2	Gerente de Análise e Licenciamento Ambiental
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental		Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ézio Alves Pereira	619106-1	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4282	Qualificação profissional de servidores	Titular: Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Bruna Delfino de Mendonça	1121902-5	Gerente de Recursos Humanos
4283	Reestruturação e modernização institucional para a gestão do meio ambiente	Titular: Gino Machado de Oliveira	808328-2	Gestor Público
		Suplente: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	299318-1	Arquiteto

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2016 4031 00355  
 Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS  
 Termo Aditivo: 2º  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
 Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.  
 CNPJ: 02.582.819/0001-30  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.  
 Valor: R\$ 1.959.664,07 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
 Fonte: 04220  
 Elemento de Despesa: 44.90.51  
 Data da Assinatura: 07/03/2019  
 Vigência: 16/03/2019 à 11/07/2019  
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 191/2019**

PROCESSO: 1406-2018-F  
 AUTUADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS JUNIOR  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 132782-2018

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 132782, o julgamento nº 419-2018, fls. 62 a 67 e o recurso administrativo de retratação, fls. 74 a 78, dos autos, com base no art. 142 do Decreto 6.514/08 c/c artigo 74,4 da Lei 9.605/98.

TENDO EM VISTA O DESPACHO 190/2018, QUE ASSIM SE MANIFESTA.

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 17 DA DEFESA ADMINISTRATIVA A INCLUSÃO DE PEDIDO DO AUTUADO, DE PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 12 DE OUTUBRO DE 2018, O REQUERIDO, MEDIANTE RECURSO DE RETRATAÇÃO, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS. 17 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE HOJE (13 DE FEVEREIRO DE 2019), PARA A MESMA APRESENTAR O REQUERIDO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO Nº 189/2019**

PROCESSO: 1407-2018-F  
 AUTUADO: RAILTON FAUSTINO DE SOUSA  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 132167-2018

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 132167, o julgamento nº 417-2018, fls. 26 a 31 e o recurso administrativo de retratação, fls. 49 a 53, dos autos, com base no art. 142 do Decreto 6.514/08 c/c artigo 74,4 da Lei 9.605/98.

TENDO EM VISTA O DESPACHO 188/2018, QUE ASSIM SE MANIFESTA.

COMPULSANDO O PRESENTE FEITO, VERIFICO, ÀS FLS. 15 DA DEFESA ADMINISTRATIVA A INCLUSÃO DE PEDIDO DO AUTUADO, DE PRAZO DE TRINTA (30) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.

TODAVIA, ANTECESSORES NÃO SE MANIFESTARAM ACERCA DO PRETENDIDO, DEIXANDO TRANSCORRER "IN ALBIS" A MANIFESTAÇÃO NECESSÁRIA.

NOVAMENTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018, O REQUERIDO, MEDIANTE RECURSO DE RETRATAÇÃO, REITERA A MANIFESTAÇÃO DA CONCESSÃO DO PRAZO E RESPECTIVA DILAÇÃO.

ASSIM, CONSIDERANDO OS PLEITOS, TODOS TEMPESTIVOS, PRINCIPALMENTE AQUELE CONSTANTE AS FLS 15 DO PRESENTE FEITO.

DECIDE A COMISSÃO DE JULGAMENTO:

CONCEDER PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE HOJE (13 DE FEVEREIRO DE 2019), PARA A MESMA APRESENTAR O REQUERIDO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE.

Palmas, 13 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO Nº 185/2019**

PROCESSO: 3038-2016-F  
 AUTUADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
 AUTO DE INFRAÇÃO: 152647-2016

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, e respectiva alteração publicada no DOE nº 4.768/2016 e Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990/2017 e Portaria 334/2018 publicada no DOE nº 5204/2018, considerando o Auto de Infração nº 152647, o julgamento nº 138-2017, fls. 27 a 29 e o julgamento do recurso administrativo, fls. 74, dos autos, com base no art. 72,4º da Lei 9.605/98.